

48

49

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Unifal Supplies the Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

Ata da 95ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 7 de agosto de 2008. No dia sete de agosto de 2008, às 17 horas, reuniu-se na sala de reuniões ao lado da 3 4 Reitoria, sob a presidência do Prof. Antônio Martins de Sigueira, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, com a presença dos seguintes 5 representantes: professores Silvana Maria Coelho Leite Fava, Maria de Fátima Sant'Anna, Maria Inêz Barbosa Braga Bérgamo, Telmo da Silva Afonso, Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas e Pedro Rehder Filho. As representantes discentes Roberta Marques Dias de Ávila e Roberta Dias Gomes. Foram apreciados os seguintes 10 assuntos: a) A ata da 94ª reunião foi aprovada, por unanimidade de votos. b) 11 Processo nº 23087.002492/2008-25 – Mudança de nomenclatura de disciplina – O CEPE, por votação unânime, emitiu parecer favorável a aprovação da mudança da 12 nomenclatura das Disciplinas Odontologia Preventiva e Restauradora I e Odontologia 14 Preventiva e restauradora II, para Dentística Preventiva e Restauradora I e Dentística 15 Preventiva e Restauradora II, respectivamente. c) Processo nº 23087.002493/2008-71 Carga horária de Dinâmicas Curriculares – Este Conselho, por unanimidade de 16 17 votos, emitiu parecer favorável a aprovação da mudança da retificação da carga horária 18 total das Dinâmicas Curriculares dos Cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado, 19 Bacharelado com Enfase em Ciências Ambientais, Bacharelado com Enfase em 20 Ciências Médicas, Licenciatura 2006/2, Licenciatura 2007/2) em função da alteração da 21 carga horária referente às Atividades Formativas de 10% para 6% conforme 22 Atividades Formativas. regulamentação específica das d) **Processo** 23 23087.002142/2008-60 - Dilação de prazo para conclusão de Curso - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por unanimidade de votos, deferiu o pedido do 25 acadêmico do Curso de Ciências Biológicas, Ricardo Marcelino Claudino, para dilação 26 de mais um semestre para conclusão do curso de Ciências Biológicas, condicionado ao 27 seu cumprimento até o final deste ano letivo, conforme sugestão do Prof. Pedro. Os 28 professores Telmo e Maria Inêz preocuparam-se com a prevenção de situações 29 similares a apresentada. Profa. Silvana ressaltou que o contexto deste caso em 30 particular, mereceu um estudo, visto que o curso sofreu modificações. e) Processo nº 31 23087.002494/2008-15 - Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - O 32 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou, por unanimidade dos votos, a 33 exclusão do Artigo 177 e redação dos seguintes artigos do Regulamento Geral dos 34 Cursos de Graduação, conforme Resolução 009/2008 deste Conselho: "Artigo 14 – O 35 remanejamento interno entre cursos é um procedimento facultado ao discente, 36 regularmente matriculado na UNIFAL-MG, que tenha cursado pelo menos 2 (dois) 37 semestres do Curso de origem e que tenha sido aprovado em todas as disciplinas 38 cursadas". "Artigo 145, parágrafo segundo – O prazo máximo de apresentação do 39 pedido não poderá ultrapassar 3 (três) semanas após a efetivação da matrícula". "Artigo 40 157 – E assegurado aos discentes regularmente matriculados, o direito de participação, 41 como atividade curricular, em eventos culturais, artísticos, científicos, desportivos, 42 atividades coordenadas pelos centros acadêmicos, diretórios centrais e UNE, desde 43 que aprovados pelo Colegiado do Curso e mediante apresentação de documentos 44 comprobatórios". Os presentes concordaram em incluir os assuntos a seguir na pauta 45 desta reunião. f) Processo nº 23087.002521/2008-50 - Prova substitutiva - O CEPE, 46 após votação com dois votos favoráveis (representantes acadêmicas) e seis votos 47 contrários (professores Silvana, Maria de Fátima, Maria Inêz, Telmo, Olinda e Pedro),

indeferiu o pedido do acadêmico Tálisson José de Souza, para realização de prova

substitutiva na disciplina de Tecnologia de Cosméticos, do Curso de Farmácia. A acadêmica Roberta Gomes Dias frisou que o aluno argumentou a importância em



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



- 51 seguir no seu emprego. g) Processo nº 23087.002531/2008-95 Matrícula fora do
- 52 **prazo -** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por unanimidade de votos,
- 53 deferiu o pedido da acadêmica Pollyana Rodrigues da Costa, para matrícula no 9º
- 54 período do Curso de Farmácia, visto que foi anexado ao referido Processo,
- 55 comprovação de pagamento dentro do prazo, evidenciando sua intenção de efetuar a
- 56 matrícula. e) Processo nº 23087.002525/2008-38 Matrícula fora do prazo Este
- 57 Conselho, com votação de dois votos favoráveis (representantes discentes) e seis
- 58 votos contrários (professores Silvana, Maria de Fátima, Maria Inêz, Telmo, Olinda e
- 59 Pedro), indeferiu o pedido do acadêmico Leandro Ferreira do Espírito Santo para
- 60 matrícula no 3º período do Curso de Ciências da Computação. Os professores Pedro e
- 61 Telmo posicionaram-se em defesa das normativas vigentes e a contrariedade às
- 62 mesmas geraria incoerência por parte do CEPE. Nada mais a registrar, eu, Indianara
- 63 Floriano Miranda, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada.
- 64 Presentes:
- 65 Prof. Antônio Martins de Siqueira
- 66 Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
- 67 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna
- 68 Profa. Maria Inêz Barbosa Braga Bérgamo
- 69 Prof. Telmo da Silva Afonso
- 70 Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas
- 71 Prof. Pedro Rehder Filho
- 72 Acad. Roberta Marques Dias de Ávila
- 73 Acad. Roberta Dias Gomes
- 74 Indianara Floriano Miranda (secretária)